Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

Sumário

NOTIFICAÇÃO 2

DECRETOS 2

DELIBERAÇÃO 5

PORTARIAS 6

RESOLUÇÃO CMDCA 7

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE
76.208.495/0001-00

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 04/11/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

CADASTRO: 31630
NOTIFICADO: **CLARICE LOURENÇO THERIBA**
CPF/CNPJ: **810.046.309-30**
LOGRADOURO: RUA OLIVIO JOSE ROSSETI, Nº 593
BAIRRO: TATUQUARA
MUNICÍPIO: CURITIBA/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo senhor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, residente e domiciliado no município e comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, vem por meio desta forma editalícia, embasado no § 2º do artigo 119 da Lei nº 046/01989 - Código Tributário Municipal, vem **NOTIFICAR** CLARICE LOURENÇO THERIBA, inscrito (a) no CPF sob o nº 810.046.309-30, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, da inscrição em divida ativa de acordo com a notificação nº 204/2019, Folha nº 65, Nº Livro 22:

T	Ano	Dívida	Folha	Livro	Vl. Parc	Juro	Multa	Correção
4	2019	OUTRAS RECEITAS	65	22	802.562,33	24.076,87	48.200,61	781,12

Vlr Corrigido
875.620,93

Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 dias não haja impugnação ou pagamento, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 01 de novembro de 2019

_____

Bruno Felipe A. Reggiani
RG 10.553.862-6 SSP/PR
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas
Portaria 21/2019

DECRETOS

DECRETO N°. 231/2019

SÚMULA: Desafeta bens públicos em estado de sucata e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - Desafeta os bens públicos abaixo discriminados, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público; os bens abaixo relacionados, encontram-se em estado de sucata.

- 02 máquinas costura reta com gabinete, marca Elgin;
- 27 Carteira escolar de madeira e pés de ferro;
- 04 Máquinas de costura overloque, Marca Siruba;
- 01 máquina de costura reta, marca Yamata;
- 01 máquina de costura reta;
- 35 cadeiras escolar, em madeira e pões de ferro;
- 04 máquinas de confeccionar tricô;
- 01 armário de aço, com duas portas, cor verde;
- 01 mimeógrafo;
- 01 balança filizola,
- 01 estufa para esterilização e secagem;
- 01 cadeira estofada cor marron;
- 02 cadeira giratória estofada;
- 01 fogão industrial 6 bocas;
- 01 cadeira de rodas;
- 01 roçadeira Buffalo BF52 EIXO 28MM CARB. WALBR, patrimônio nº. 4754;
- 01 Televisão Philips;
- 01 televisão 20 polegadas a cores marca Century Cine Vision, patrimônio nº. 3288;
- 01 Televisão CCE 29 polegadas, patrimônio nº. 5570;
- 01 ventilador pedestal Brisa;
- 01 Ventilador de parede, patrimônio nº. 5371;
- 01 Ventilador de teto, cor cinza;
- 01 ventilador de teto, cor preta;
- 01 cadeira giratória estofada, cor azul;
- 01 cadeira fixa, estofada, cor preta;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

- 01 cadeira fixa, de plástico, cor laranja;

- CPU, patrimônio nº. 5075;

- CPU Positivo, patrimônio nº. 7168;

- CPU LG, patrimônio nº. 3289;

- CPU;

- CPU LG, patrimônio nº. 3209;

- CPU, patrimônio nº. 3522;

- CPU, patrimônio nº. 00069;

- CPU, patrimônio nº. 3178;

- CPU;

- CPU LG, patrimônio nº. 5724;

- CPU, patrimônio nº. 2616;

- CPU;

- CPU ITAUTEC;

- CPU, patrimônio nº. 3177;

- CPU;

- Monitor de Vídeo, patrimônio nº. 0074;

- Monitor de vídeo Sansung, cor cinza;

- Monitor de vídeo Philips, cor cinza;

- Monitor de vídeo AOC;

- Monitor de vídeo AOC, patrimônio nº. 3470;

- Monitor de vídeo AOC, patrimônio nº. 3523;

- Monitor de vídeo Sansung;

- Monitor de vídeo AOC, patrimônio nº. 4107;

- Monitor de vídeo AOC, patrimônio nº. 3479;

- Monitor de vídeo AOC, patrimônio nº. 3474;

- Monitor de vídeo AOC, patrimônio nº. 3471;

- 01 fichário de mesa;

- 01 retroprojetor com 02 lâmpadas 2000 lumens com tela tripé 200x200, patrimônio nº. 3468;

- Nobreak, patrimônio nº. 4109;

- Nobreak Microssul2;

- Nobreak, patrimônio nº. 4105;

- Nobreak SMS, patrimônio nº. 0100;

- 01 Fax-simile 2 Pancd - Pasonic;

- Scanner de mesa: scanner de mesa com 4.800 dpi, interface usb 2.0, padrão wia, patrimônio nº. 4213;

- 01 rádio toca DVD/CD, Power RPAC;

- Fax-símile Sharp;

- Vídeo Cassete, patrimônio nº. 1448;

- Aparelho de Fax, Panasonic, patrimônio nº. 6501;

- Aparelho de Fax, Sharp;

- 01 impressora colorida LexMar Z43;

- 04 impressora colorida HP Deskjet;

- Impressora colorida Epson, patrimônio nº. 4756;

- Impressora colorida HP, patrimônio nº. 4214;

- Vídeo cassete Philips, (DVD PLAYER) patrimônio nº. 3168;

- Video cassete Philips (DVD PLAYER) patrimônio nº. 3169;

- 08 mesas (escrivaninhas);

- 01 rádio Philips 4.0WRMS MP3;

- 01 rádio Britânia Soud BSS239 Toca CD;

- rádio Spaltec SP DR811, patrimônio nº. 1156;

- tubetes para de muda de planta.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 04 de novembro de 2019.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

DECRETO Nº 232/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0206 - Secretaria de Infraestrutura

18.541.1650.1.046 – Implantação da Politica Municipal de Resíduos Sólidos

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)

2235-44.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	R$	174.000,00
Total	**R$**	**174.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

77- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500047075)	R$	174.000,00
Total	**R$**	**174.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.00400- Encargos e Obrigações Especiais do Município

000- Recursos Ordinários Livre

68-33.90.47.00- Obrigações Tributarias e Contributivas	R$	8.800,00
T O T A L	**R$**	**8.800,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200 -Poder Executivo Municipal

0206- Secretaria de Finanças

28.846.2150.0.00400- Encargos e Obrigações Especiais do Município

000- Recursos Ordinários Livre

65-31.90.13.00- Obrigações Patronais	R$	8.800,00
T O T A L	**R$**	**8.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 04 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

DECRETO Nº 235/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$7.216,00 (sete mil, duzentos e dezesseis reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214-Secretaria de Esportes e Lazer

27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas

78 – IPCE- Instituto Paranaense de Ciência e Esporte

2329-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 4.016,00

0300- FUNDOS ESPECIAS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

741- BL GBF FNAS

351-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 3.200,00

TOTAL R$ 7.216,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214-Secretaria de Esportes e Lazer

27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas

78 – IPCE- Instituto Paranaense de Ciência e Esporte

1949-33.90.31.00- Premiações Culturais, artísticas e Cientificas R$ 1.000,00

1623-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 3.016,00

0300- FUNDOS ESPECIAS

0305- Fundo Municipal de Assistência Social

741- BL GBF FNAS

341-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 3.200,00

TOTAL R$ 7.216,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 04 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 160/2019.

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar palestra sobre motivação e desempenho profissional e relações interpessoais, ansiedade e autoestima para crianças, adolescentes, pais e educadores do município.

VENCEDORES:

DEISE ROSA SCHRODER - ME	**7.500,00**
TOTAL R$	**7.500,00**

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	Palestra "Motivação e Desempenho Profissional: Relações Interpessoais, Postura e Ética profissional"		1.500,0000	3.000,0000	DEISE ROSA SCHRODER - ME
1	2	3	Un	Palestra "Valorização da Vida - O que está acontecendo comigo? Com meu Corpo? Com minhas Emoções?"		1.500,0000	4.500,0000	DEISE ROSA SCHRODER - ME

TOTAL	**7.500,00**

Formosa do Oeste, 04/11/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

PORTARIAS

PORTARIA N 250/2019

Dispõe sobre o Enquadramento Funcional de funcionários efetivos regime Estatutário ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 047/2019 de 24 de outubro de 2019,que altera a Lei Complementar 14/2012.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 047/2019 de 24 de outubro de 2019, que altera a Lei Complementar 14/2012.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Eliane Martins Teixeira	GAM-01-A	1
Gracielha Nogueira Bastos	GAM-01-A	2
Julia Thais dos Santos	GAM-01-A	2
Mara C.Teixeira Ribeiro	GAM-01-A	2
Neide Sudario Ferres	GAM-01-A	2
Solange Frigo	GAM-01-A	2
Danieli Cristina de Paula	GAM-01-A	3
Inez Brasileira Melo Costa	GAM-01-A	3
Andressa Begale Kovic Ribeiro	GAM-01-A	4
Francyelli Cristina de Souza	GAM-01-A	4
Jussara de Moura Rocha	GAM-01-A	4
Leandro Ferraz da Silva	GAM-01-A	4
Rosana Lazarin	GAM-01-A	4
Simony A. Coquelete Volpi	GAM-01-A	4
Sandra Regina dos Santos	GAM-01-A	5

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados**,** suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia 04/11/2019 á 03/12/2019, conforme seus respectivos períodos.

NOME	CARGO	PERÍODO
Agnaldo Garcia	Operário Braçal	05/03/2016 á 05/03/2017
Edineia Furlaneto de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2018 á 01/03/2019
Maria Santos da Silva Costa	Zeladora	01/06/2018 á 01/06/2019
Sonia Bilo dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2018 á 01/06/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de Novembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 1753/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **ADÃO GOIS,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/07/2018 á 01/07/2019, a serem usufruídas a partir de 06/11/2019 á 05/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

PORTARIA Nº 251/2019

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de Auxiliar de Administração do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar n° 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 1811/19

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar n° 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Danieli Marciano Perez	**Auxiliar de Administração**	**Gam-01**	**02**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N°249/2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 922/2019 de 24 de outubro de 2019, que altera a Lei 388/2005.

R E S O L V E

Art.1º - Fica pela presente Portaria alterado a denominação do cargo de emprego Publico do servidor **Valdenison Teles Santana** de Agente de Saúde de E.C.D criado pela lei nº388/2005 para **Agente de Combate a endemias .**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 04 de novembro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Oeste – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 415/2006 e lei nº 795/2015,

RESOLVE:

I – Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram definidos prazos para apresentação de recursos.

II – Tornar público o resultado final, nos termos do item 17.2 do Edital nº 01/2019, haja visto ausência de recursos.

III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Oeste - PR, para o mandato do quadriênio 2020/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I – Total de eleitores: 1.000[1]

II – Total de votos válidos: 3.467

III - Total de votos nulos: 10

Art. 2º: Total de votos por candidato:

[1] De acordo com a Lei Municipal nº 415/2006, em seu artigo 44, parágrafo 3º cada eleitor poderá votar em até cinco candidatos.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

04/112019
Edição nº 160 Ano VIII

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

Nome do Candidato	N.º de Votos	Classificação
Neiva Neth Municelli (Neiva Municelli)	569	1º
Maria de Fátima da Costa Kovalczuk (Fátima do Orestes)	547	2º
Davi Silva Santana (Davi Santana)	533	3º
Alexandro Moura Cordeiro (Zorba)	492	4º
Sidnei Toledo de Meira (Sidnei Toledo)	439	5º
Luci Maria Locatelli Pires Curuca (Luci Curuca)	369	6º
Nildelena Delfino Soares de Figueiredo (Nilda do Bracim)	368	7º
Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelim (Penha)	160	8º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - Neiva Neth Municelli (Neiva Municelli)
II - Maria de Fátima da Costa Kovalczuk (Fátima do Orestes)
III - Davi Silva Santana (Davi Santana)
IV - Alexandro Moura Cordeiro (Zorba)
V - Sidnei Toledo de Meira (Sidnei Toledo)

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I - Luci Maria Locatelli Pires Curuca (Luci Curuca)
II - Nildelena Delfino Soares de Figueiredo (Nilda do Bracim)
III - Aparecida da Penha de Melo Boscariol Mequelim (Penha)

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares, dar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2020, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 04 de Novembro de 2019.

Irnice Mateus Gomes Dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou verificador de sua preferência.